

PORTARIA Nº 9, DE 05 DE MAIO DE 2023.

“;Dispõe sobre concessão de diária”;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o art. 67 da Lei no 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO no 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, da Lei Complementar Nº 087, de 29 de dezembro de 2021 (Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências).

Art. 1º Conceder diária aos servidores que estarão em viagem com destino Salvador/BA, onde participará do Congresso Norte-Nordeste durante os dias 10 a 12 de maio, com retorno no dia 13 de maio de 2023.

Matricula	Nome	CPF
11568	Loenis Fernandes Sirqueira	698.987.071-00
10268	Antonio Junior de Oliveira	031.444.441-62

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Porto Nacional, aos 05 dias do mês de maio de 2023.

LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA

Secretário Municipal da Fazenda

Decreto 03/2021

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6, DE 04 DE MAIO DE 2023.

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ nº 27.051.881/001-26, torna público o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 FAZ, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, à empresa: 01 - LANTUR AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA, CNPJ: 33.527.117/0001-87 com proposta no valor global de R\$ 4.715,40 (quatro mil setecentos e quinze reais e quarenta centavos).

Porto Nacional - TO, 04 de maio de 2023.

LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA

Secretário Municipal da Fazenda

Decreto: 003/2021

AVISO DE DISPENSA Nº 8, DE 05 DE MAIO DE 2023.

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL através do SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em atendimento ao § 3º e com fulcro no Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Contratação Direta por Dispensa de Licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas de preços para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta até o dia 10 de Maio de 2023 às 14:00 horas para o e-mail: secretariadecomprasporto@gmail.com, ou entregar pessoalmente na Comissão de Licitação do município de porto nacional, na Av. Murilo Braga, 1887, centro em Porto Nacional - TO.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a administração, será convocada para envio da documentação que comprove sua regularidade jurídica e fiscal necessária conforme item 10 do Termo de Referência, para contratar com a administração em até 02 dias úteis após a declaração do vencedor.

O Ato Convocatório e o modelo de proposta encontram-se disponível Junto ao site <https://portonacional.to.gov.br/index.php/cidadao/dispensa-de-licitacao>, os demais arquivos estão disponíveis na Comissão de Licitação e ou por solicitação por meio do e-mail secretariadecomprasporto@gmail.com e informação através do fone (63) 3363-6000 ramal 214.

Porto Nacional - TO, 05 de Maio de 2023.

Medson Dewictor Raphael Turíbio Aguiar Silva
Agente de Contratação

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

AVISO DE ERRATA Nº 1, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Na publicação feita no Diário Oficial do município de Porto Nacional, Edição nº 497, de 04 de maio de 2023, PORTARIA Nº 42, DE 03 DE MAIO DE 2023 referente a “Revogação de nomeação de servidora como membra da Junta de Impugnação Fiscal - JIF, no âmbito da estrutura da Agencia de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente”.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de maio de 2022.

LEIA-SE:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de maio de 2023.